



DECRETO N. 2.974, 21 DE JUNHO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.738, de 20 de abril de 2017, que nomeou os membros do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, através do Memorando n. 123/18;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao item 2, da alínea “d”, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal n. 2.738, de 20 de abril de 2017, para substituir representantes da Prefeitura do Município de Bertioga no Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – representantes do Poder Público:

(...)

d) Prefeitura do Município de Bertioga:

1. (...); e
2. Filipe Toni Sofiati, titular.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de junho de 2018. (PA n. 847/17-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município